

CONSELHO GERAL

AVISO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE

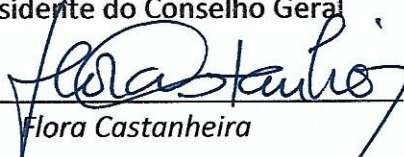
1. Nos termos dos Artigos 14.º e 15.º do Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de Julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento, cumpre-me informar a Comunidade Escolar da abertura do processo eleitoral para a representação do pessoal docente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, por um mandato de quatro anos, conforme o artigo 16.º do mesmo Decreto-lei.
2. Calendário do processo de eleição dos representantes do pessoal docente:

DATA	PROCESSO	LOCAL
07/09/2021	Início do processo eleitoral: Reunião Geral de Professores de abertura do ano letivo	Videoconferência
20/09/2021	Reunião Geral de Professores convocada para o efeito	Videoconferência
14/10/2021	Final do prazo para a apresentação de listas candidatas	Serviços Administrativos da Escola Secundária Gaia Nascente
21/10/2021	Afixação das listas admitidas ao processo eleitoral	Locais designados para o efeito em todas as escolas do Agrupamento
22-27/10/2021	Período de campanha eleitoral das listas admitidas	Sala de convívio do pessoal docente de cada escola
28/10/2021	Eleição da lista de representantes do pessoal docente no Conselho Geral	Polivalente da Escola Secundária Gaia Nascente – 09:00h às 17:00h

3. Para efeitos de calendário considera-se o horário dos serviços administrativos da Escola Secundária Gaia Nascente, Escola Sede do Agrupamento, na sua abertura e encerramento, como a hora limite para o início ou final do prazo de entrega das listas.
4. Cada lista candidata a entregar nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento, deverá preencher o formulário em anexo ao presente aviso, indicando oito elementos efetivos e oito elementos suplentes, podendo ainda indicar até dois representantes, para acompanharem todo o processo eleitoral.
5. O universo de candidatos e eleitores são todos os docentes e formadores em exercício de funções no Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, no ano letivo de 2021/2022.
6. A constituição das listas candidatas deve observar o disposto no n.º 3 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho.
7. Cada elemento da lista candidata referida no número anterior deverá assinar a lista e identificar, com letra legível, o nome completo, número do documento de identificação, escola do Agrupamento onde presta serviço e grupo de recrutamento.
8. O presente aviso e anexo serão disponibilizados na página eletrónica do Agrupamento e afixados em todas as escolas do Agrupamento, em local visível, destinado para o efeito, antes da data de início do ato eleitoral.
9. Do resultado do processo eleitoral será lavrada ata eleitoral, que será entregue à Presidente do Conselho Geral e afixada em todas as escolas do Agrupamento, em local visível, destinado para o efeito, nos três dias úteis subsequentes ao ato eleitoral.

Vila Nova de Gaia, 27 de setembro de 2021.

A Presidente do Conselho Geral


Flora Castanheira

Lista de Candidatos a Representantes do Pessoal Docente Conselho Geral - 2021/2025

*(E) Efetivo / (S) Suplente

E/S*	Nome Completo	N.º BI/CC	Escola e Categoria	Assinatura
E				
E				
E				
E				
E				
E				
E				
E				
E				
S				
S				
S				
S				
S				
S				
S				
S				
S				
S				
S				
S				
Acompanha mento ato eleitoral				

Recebido em ___/___/2021.

Os Serviços Administrativos _____

Em conformidade ___/___/2021.

A Presidente do Conselho Geral _____